



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

**LEI N° 2.203/2.004, DE 30 DE JUNHO DE 2.004.**

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: **“Denominação de próprios e logradouros públicos municipais que especifica e dá outras providências”.**

Artigo 1º - Nos termos do inciso XI do artigo 16 da LOM – Lei Orgânica Municipal, a Rua nº 11, localizada no Jardim Tropical passa a denominar-se Rua Américo Rampasso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A blue ink signature of Marco Antônio Pereira da Rocha, which is a cursive script.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

A blue ink signature of Solange Aparecida Malacrida Brocca, which is a cursive script.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Secretaria Municipal